



DECRETO Nº 82/2026, de 6 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2325/2026, de 29 de Julho de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 177.227,39, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002.12.306.9.2027-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$177.227,39

1.552.0000000.000000

Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

177.227,39

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002.12.306.10.2028-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$177.227,39

1.552.0000000.000000

Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

177.227,39

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 6 de Agosto de 2026, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2026.

JOAO SALOMAO PIMENTA

*** . *** .461-**

PREFEITO MUNICIPAL

